



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO Nº 640/2025
DE 13 DE MAIO DE 2025**

Altera o Decreto 522/2024 e nomeia os Membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Arauá/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, e de acordo com a Lei Municipal de nº 767 de 25 de agosto de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º Altera o Decreto 522/2024 e nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Arauá/SE, para o biênio 2024/2026, como representante do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, passando ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social/Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres:

Taciana Ramos Santos (Titular)
Isnaide Araújo Santos Souza (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

Gabriela de Jesus Santos (Titular)
Juliana Cristina Góis Fontes (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Mirley Jussara Libanio de Souza (Titular)
Lindiane Silva Guimarães (Suplente)

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Grupo Mulheres de Arauá

Rosineide Bonfim da Cruz (Titular)
Genivalda do Nascimento (Suplente)

Grupo de Idosas de Arauá

Josefa Cardoso dos Santos (Titular)
Ozana Oliveira Ávila (Suplente)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**Grupo de Mulheres da Associação Comunitária dos Moradores do Povoado
Camboatá**

Josinete Oliveira Santos (Titular)

Adriana Vilanova Nascimento (Suplente)

ART. 2º - O desempenho da função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Arauá/SE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 13 DE MAIO
DE 2025.**



FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá



JOSÉ DA SILVA GÓIS NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento